

Convenções internacionais em debate

Summit Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro reúne especialistas, no próximo dia 16, para discutir temas relevantes do setor

ANDERSON FIRMINO
DA REDAÇÃO

A aprovação da Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Adequada de Navios e a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo são temas de extrema importância para o setor portuário brasileiro, porque devem passar a integrar o ordenamento jurídico do País.

Detalhes sobre essas e outras convenções internacionais estarão em discussão na sede do Grupo Tribuna no próximo dia 16. É quando será realizado o Summit Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, a partir das 14 horas. Autoridades e especialistas vão debater os desafios e preocupações do setor.

“É mais uma iniciativa importantíssima para que nós possamos discutir aspectos extremamente relevantes relativos ao comércio marítimo, que representa 80% do comércio mundial. Para tratar dessas convenções e da regulamentação de uma maneira geral, é importante ir no contexto da segurança jurídica, principalmente porque o ideal é que se haja uniformização de normas”, argumenta a advogada Eliane Octaviano, diretora da MLaw (Maritime Law Academy).

Para ela, o Brasil, além de não ter um Código da Navegação, possui normas esparsas, como um Código Comercial ainda em vigor, sen-



Eliane Octaviano destaca leis



Daniella Revoredo elogia formato

do que parte dele é de 1850. “Há decretos e outras leis também muito antigas. O Brasil ratifica muitas das convenções relacionadas à segurança da navegação, mas não é signatário das convenções relacionadas ao transporte marítimo de mercadorias. Até porque



Será o primeiro Summit do ano no Grupo Tribuna, que tem sido palco de importantes discussões

ele é um país transportado e não transportador. Há convenções, por exemplo, que ele não tem interesse e talvez não tenha, nem a médio e nem curto prazo, em ratificar, em aderir a elas. Mas, outras, o Brasil é signatário e algumas ele está analisando”.

Eliane lembra que o evento vai tratar de uma série de convenções. “Muitas delas são extremamente relevantes. E nós vamos tratar sobre cada uma dessas discussões, se o Brasil é signatário, se não é, o porquê, e qual é o status delas internamente”, adianta.

OPORTUNIDADE

A advogada Daniella Revoredo, da Revoredo Advocacia, que também participará do primeiro painel do Summit, destaca que eventos como esse “são produtivos porque o formato possibilita estar no meio de um grupo especialista que foca

no que é mais atual sobre o tema proposto”.

“Neste ano, um dos painéis vai tratar de convenções internacionais. Essa é a forma que temos de uniformizar a legislação internacional sobre Direito Marítimo, garantindo a segurança jurídica e, por conseguinte, o desenvolvimento econômico do Brasil”, reforça a advogada.

Será o primeiro Summit do ano no Grupo Tribuna, que tem sido palco de importantes discussões, sempre com um viés propositivo na busca por soluções.

“Começamos a temporada 2024 com nosso primeiro evento, o Summit Direito Marítimo, sempre inovando. E este ano, trazendo um aprofundamento no Direito Aduaneiro. É uma busca permanente por inovação e novas tecnologias, que faz parte da nossa agenda”, afirma o diretor Comercial do Grupo Tribuna, Demétrio Amonio.

Consultor de Assuntos Portuários do Grupo Tribuna, Maxwell Rodrigues destaca a amplitude dos debates, sempre buscando uma maior abrangência. “A cada ano buscamos inovar. Esse ano iremos expandir o debate para o Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro. Os dois painéis são temas que trazem questões de instabilidade e preocupação com as operações nos portos”.